



# Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 70

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

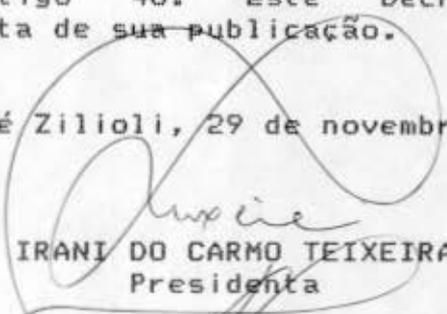
Artigo 1o. - Fica concedido ao dr. Armando Hashimoto o título de "Cidadão Campolimpense".

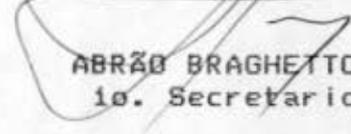
Artigo 2o. - A entrega da homenagem far-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal a ser oportunamente designada.

Artigo 3o. - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações do orçamento do Município consignadas à Câmara Municipal.

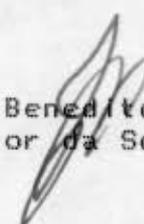
Artigo 4o. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 29 de novembro de 1994.

  
IRANI DO CARMO TEIXEIRA  
Presidenta

  
ABRÃO BRAGHETTO  
1o. Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria